



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 3 de fevereiro de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 31/01/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6618

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA N. 196, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 9º da Portaria GABJA n. 185/2020, publicada no DJE n. 6614, de 28/1/2020, que designou o **Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA**, Juiz de Direito Titular da Quarta Vara Cível, para, cumulativamente, responder pela Sexta Vara Cível, no período de 10 a 21/2/2020.

Art. 2º Cessar os efeitos, a contar do dia 31/1/2020, da designação do **Dr. EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO**, Juiz Substituto, para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, objeto do art. 5º da Portaria GABJA n. 145/2020, publicada no DJE n. 6611, de 23/1/2020.

Art. 3º Designar o **Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima, para, cumulativamente, responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 3 a 17/2/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º Designar o **Dr. CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Criminal, para, cumulativamente, auxiliar no Segundo Juizado de Violência Doméstica, no período de 3/2 a 1º/3/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º Designar o **Dr. EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO**, Juiz Substituto, para auxiliar no Juizado Especial da Fazenda Pública, no período de 31/1 a 14/2/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 6º Designar o **Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA**, Juiz de Direito Titular da Quarta Vara Cível, para, cumulativamente, responder pela Sexta Vara Cível, nos dias 20 e 21/2/2020, em virtude de folgas do Dr. Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 7º Designar o **Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**, Juiz Substituto, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos dias 27 e 28/2/2020, em virtude de folgas da Dra. Rafaella Holanda Silveira, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução TP n. 26/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **FEVEREIRO de 2020**:

Dia	Escala	Oficial
01	Plantão	Ademir de Azevedo Braga
		Bruno Holanda de Melo

02	Plantão		Ademir de Azevedo Braga	
			Bruno Holanda de Melo	
03	Plantão		Charles Sobral de Paiva	
			Mauro Alisson da Silva	
		Plantão Penitenciária	Maria da Luz Candida de Souza	
04	Plantão		Hellen Kellen Matos Lima	
			Paulo Renato Silva de Azevedo	
		Plantão Penitenciária	Maria da Luz Candida de Souza	
05	Plantão		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva	
			Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz	
		Plantão Penitenciária	Maria da Luz Candida de Souza	
06	Plantão		Clariza Turmina Monti	
			Luís Cláudio de Jesus Silva	
			Plantão Penitenciária	Maria da Luz Candida de Souza
	Júri	1ª Vara	Reginaldo Gomes de Azevedo	
Sandra Christiane Araújo Souza				
07	Plantão		Ariana Silva Coelho	
			Joelson de Assis Salles	
		Plantão Penitenciária	Maria da Luz Candida de Souza	
08	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano	
			Netanias Silvestre Amorim	
09	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano	
			Netanias Silvestre Amorim	
10	Plantão		Cláudio de Oliveira Ferreira	
			Francisco Alencar Moreira	
			Plantão Penitenciária	Shirley Freire Machado
11	Plantão		Martha Alves dos Santos	
			Carlos dos Santos Chaves	
			Plantão Penitenciária	Shirley Freire Machado
12	Plantão		Francisco Luiz de Sampaio	
			Aílton Araújo da Silva	
			Plantão Penitenciária	Shirley Freire Machado
13	Plantão		Wenderson Costa de Souza	
			José Félix de Lima Júnior	
			Plantão Penitenciária	Shirley Freire Machado
	Júri	1ª Vara	Victor Mateus de Oliveira Tobias	
Naryson Mendes de Lima				
14	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva	
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha	
			Plantão Penitenciária	Shirley Freire Machado
15	Plantão		Shirley Freire Machado	
			Silvan Lira de Castro	
16	Plantão		Shirley Freire Machado	
			Silvan Lira de Castro	

17	Plantão		Silvan Lira de Castro
	Plantão Penitenciária		Antônio Edimilson Vitalino de Souza Paulo Renato Silva de Azevedo
18	Plantão		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz Maria da Luz Candida de Souza
	Plantão Penitenciária		Paulo Renato Silva de Azevedo
19	Plantão		Hellen Kellen Matos Lima Carlitos Kurdt Fuchs
	Plantão Penitenciária		Paulo Renato Silva de Azevedo
20	Plantão		Givanildo Moura Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
	Plantão Penitenciária		Paulo Renato Silva de Azevedo
	Júri	1ª Vara	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
			Clariza Turmina Monti
21	Plantão		Reginaldo Gomes de Azevedo Sandra Christiane Araújo Souza
	Plantão Penitenciária		Paulo Renato Silva de Azevedo
22	Plantão		Ariana Silva Coelho Joelson de Assis Salles
	Plantão		Ariana Silva Coelho Joelson de Assis Salles
24	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano Netanias Silvestre Amorim
	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano Netanias Silvestre Amorim
26	Plantão		Cláudio de Oliveira Ferreira Francisco Alencar Moreira
	27	Plantão	
Plantão Penitenciária		Givanildo Moura	
28	Plantão		Francisco Luiz de Sampaio José Fabiano de Lima Gomes
	Plantão Penitenciária		Givanildo Moura
29	Plantão		Maycon Robert Moraes Tomé Aílton Araújo da Silva

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREVISO	Wenderson Costa de Souza
	José Félix de Lima Júnior
	Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Naryson Mendes de Lima
	Alessandra Maria Rosa da Silva

Art. 2º Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

§ 1º Nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão;

§ 2º Aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 8h ao Juízo de plantão;

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista, 31 de Janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 198 – Conceder ao servidor **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA**, Diretor de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 3 a 20/2/2020.

N. 199 – Conceder ao servidor **JEFFERSON VON RANDOW RATTES LEITÃO**, Assessor Jurídico, a 1ª etapa do recesso forense referente a 2019, no período de 17 a 21/2/2020.

N. 200 – Conceder à servidora **MARIANNA MOTA DOS SANTOS**, Assessora Jurídica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 4 a 21/2/2020.

N. 201 – Conceder ao servidor **MARCIO COSTA GOMES**, Gerente de Projetos I, licença-paternidade, no período de 20/1 a 8/2/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 31/01/2020

Republicação

Sei nº 0000895-06.2020.8.23.8000

Assunto: Verificação Preliminar

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

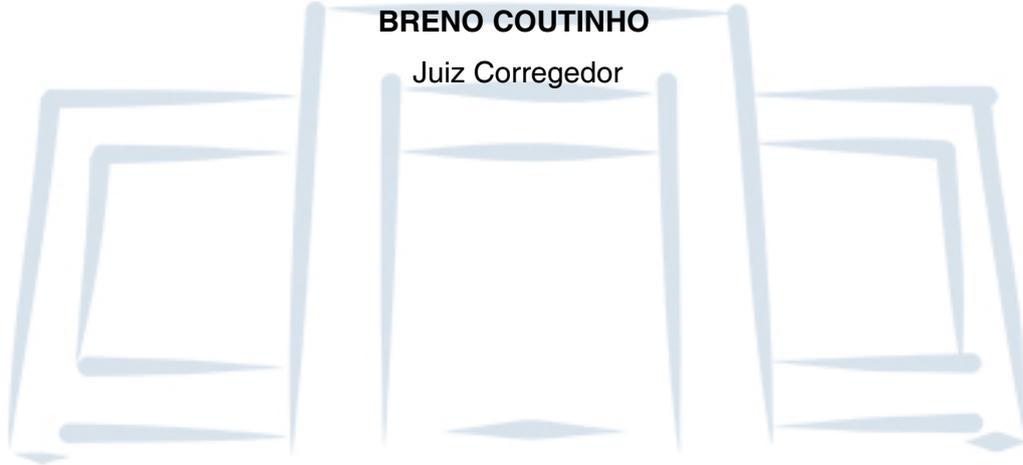
Despacho

Considerando que os fatos narrados envolvem a conduta do servidor (...), quanto à alegada demora/descumprimento da decisão constante do EP 5 do processo n.º (...), em trâmite na (...), determino a abertura de Verificação Preliminar, nos moldes do artigo 184, do Provimento CGJ n.º 002/2017.

Publique-se com as cautelas de praxe.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor



Sei nº 0000451-70.2020.8.23.8000

Assunto: Verificação preliminar

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

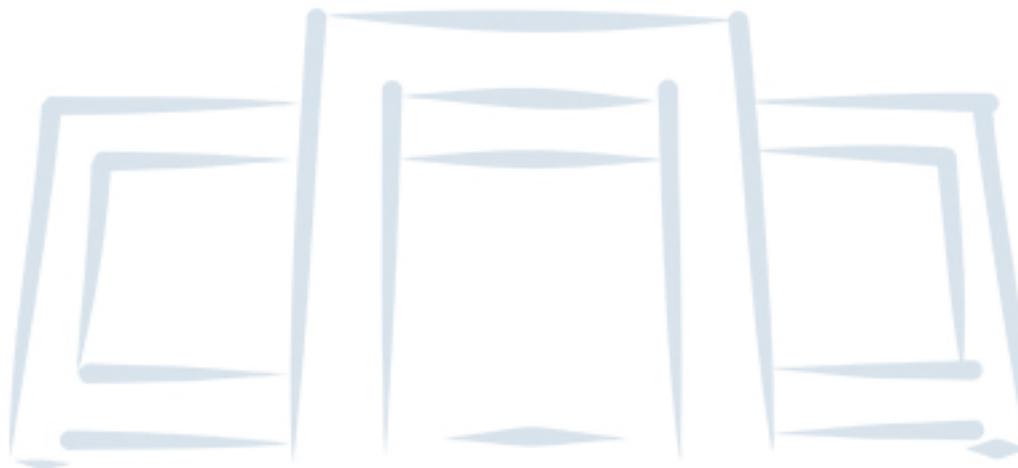
Decisão

Considerando os fatos narrados, **determino** a abertura de Verificação Preliminar, nos moldes do artigo 184 do Provimento CGJ nº 002/2017, em face do servidor (...), (...), (...), em razão de reclamação ofertada na Ouvidoria.

Publique-se com as cautelas de praxe.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça



ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA

EXPEDIENTE DE 15/01/2020

EDITAL N.º 04/2020 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Gestão Cartorária - Primeiro grau**, para servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Formador **ALEXANDRE TRINDADE e ZILVA AMORIM**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo otimizar o trabalho do cartorário a partir da identificação das deficiências e necessidades, bem como da utilização de estratégias para melhor sistematização das atividades cartorárias a fim de garantir e eficácia da prestação jurisdicional.

1.3. A carga horária do curso será de 16 (dezesesseis) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 24 vagas para Diretores de Secretaria e seus substitutos.

2.2. Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por servidores das unidades cartorárias de 1º grau.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre às **08h do dia 31/01 às 14h do dia 03/02/2020**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 03/02/2020**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo programático	Carga Horária
17/02 14h30 às 17h50	Gerenciamento de processos, demandas e rotinas por meio do sistema Projudi: perfis de analista judiciário e técnico judiciário.	04 h/a
18/02 14h30 às 17h50	Melhores práticas para agilização de trâmite processual (digitalização, juntada de documentos); cálculo de demanda para gestão de processos	04 h/a
19/02 14h30 às 16h10		02 h/a
19/02 16h10 às 17h50	Causas gerenciais de morosidade na prestação jurisdicional. Padronização e racionalização de rotinas adequadas à prestação jurisdicional.	02 h/a
20/02 14h30 às 17h50		04 h/a

CURRÍCULO DOS FORMADORES

Alexandre de Jesus Trindade: Bacharel em Direito Universidade Federal de Roraima – UFRR-2017; Especialização em Gestão Pública Universidade Estadual de Roraima – UERR - 2019; Diretor de Gestão – Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau - TJRR. Reciclagem e ampliação de implantação do Sistema Projudi no Estado de Roraima.

Zilva Neta Farias Amorim: Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia; Especialista em Direito Público, com capacitação para o Ensino do Magistério Superior pela Faculdade Damásio. Servidora do Tribunal de Justiça de Roraima, atuando como Diretora de Secretaria da Comarca de Alto Alegre.

EXPEDIENTE DE 31/01/2020

PORTARIA Nº 01/2020

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o alcance, a qualidade e o alto desempenho das atividades da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR durante o período de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores e estagiários, a seguir listados, pela dedicação, eficiência e espírito de equipe nos trabalhos desenvolvidos:

NOME	MATRÍCULA
Alcenir Gomes de Souza	3011216
Adler da Costa Lima	3010103
Ana Paula Garcia Batista Viana	2019241
France James Fonseca Galvão	3011217
Franco de Souza Cruz Soares	3011434
Haline Aparecida Bezerra Barreto Bandeira	3011916
Luciene Barros Mota	2019238
Marcelo Anderson Nogueira da Graça	3012047
Nilsara Moraes da Silva	3011667
Olane Inácio de Matos Lima	3010196
Saimon Alberto Coelho Palácio Pereira	3011469
Tayane Lucíula Andrade Sales	3012014
Tiago Vieira Oliveira	3011017

Art. 2º Solicitar o apostilamento do presente elogio junto às respectivas fichas funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a)**, em 31/01/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0710580** e o código CRC **DEFB295C**.

PORTARIA Nº 02/2020

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o alto desempenho e profissionalismo experimentados pela Escola do Poder Judiciário de Roraima-EJURR durante o ano de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o magistrado BRUNO FERNANDO ALVES COSTA pela dedicação, eficiência e espírito de equipe nos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º Solicitar o apostilamento do presente elogio junto à respectiva ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a)**, em 29/01/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0716135** e o código CRC **E86447D9**.

SECRETARIA GERAL**PROCESSO SEI Nº 0000340-93.2016.6.23.8000****ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas para formação do Cadastro Geral de Profissionais para atuarem como peritos nos processos de jurisdição da Justiça Estadual, em que as partes sejam beneficiárias da gratuidade processual ou não, conforme Edital de Credenciamento n.º 01/2017.****Em pauta: Homologação de descredenciamento - ROZIANNE MELVILLE MESSA****DECISÃO 0719225**

1. Vieram os autos para homologação do pedido de descredenciamento, formulado por **ROZIANNE MELVILLE MESSA** do cargo de perita com especialidade em Psicologia - Neuropsicologia junto à todas as comarcas.
2. Desta forma, considerando o requerimento apresentado, com fundamento no item 6 do Edital de Credenciamento n.º 01/2017, **homologo** o descredenciamento, nos termos do Despacho SUBCOM 0696436.
3. Publique-se.
4. Após, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Gestão Administrativa** para conhecimento e demais medidas pertinentes.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 054 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0000654-32.2020.8.23.8000, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
REUBENS MARIZ DE ARAUJO NOVO	Secretário	0,5 (meia)
SHIROMIR DE ASSIS EDA	Assessor Jurídico	0,5 (meia)
Destinos:	Comarca de Pacaraima	
Motivo:	Acompanhar o Juiz Auxiliar para verificação da instalação do ponto de atendimento do TJRR na operação acolhida	
Data:	31/01/2020	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 49 de 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0001635-61.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder ao Desembargador **Ricardo Oliveira**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, 12 (doze) dias de recesso forense, referentes ao exercício de 2019, para usufruto no período de 10 a 21/2/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 50 de 31 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0001398-27.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA**, Oficial de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador, no período de 27/1 a 15/2/2020, em virtude de férias da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 51 de 31 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0001269-22.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **LELLYS SANTIAGO LELIS**, Oficial de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no período de 21/1 a 9/2/2020, em virtude de férias da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 52 de 31 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0009578-66.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper as férias do Desembargador **Jésus Rodrigues do Nascimento**, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, a contar de 30/1/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 53 de 31 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0001046-69.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper as férias do Juiz de Direito **Euclides Calil Filho**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, referentes ao primeiro período do exercício de 2015, a contar de 31/1/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 54 de 31 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0001720-47.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper as férias da Juíza de Direito **Joana Sarmento de Matos**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, a contar de 6/2/2020.

Art. 2º – Conceder férias à Juíza de Direito **Joana Sarmento de Matos**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, referentes ao saldo remanescente do primeiro período do exercício de 2020, para usufruto no período de 30/11/2020 a 19/12/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**DECISÃO**

Processo SEI n 0002686-44.2019.8.23.8000

Origem: RENATA SANTOS DA SILVA - ex estagiária

Assunto: Recesso remunerado

1. Trata-se de requerimento originado pela ex-estagiária **RENATA SANTOS DA SILVA** no qual requer a remuneração do recesso remunerado, tendo como base a Lei 11.788/2008 e os argumentos expostos no ep. 0491810.
2. Em instrução, a Chefe do Setor de Atividades de Apoio informou que a vigência do Termo de Compromisso de Estágio-TCE da então estagiária foi de **1º.2 a 31.12.2018 (0516399)**. A estudante foi desligada do estágio a contar de 1º.1.2019, perfazendo 10 (dez) meses de atuação.
3. Informou, ainda, que considerando que o período do TCE da estudante foi superior a 6 (seis) meses e inferior a 12 (doze) meses, foi concedido 15 (quinze) dias de recesso no período de **17/12/2018 a 31/12/2018**, ou seja, os últimos 15 dias do contrato.
4. Em caso semelhante, o Núcleo Jurídico Administrativo emitiu parecer jurídico pela possibilidade legal de proporcionalização do recesso nos casos em que o estágio for inferior a 1 (um) ano, esclarecendo que a Portaria n.º 1.74/2012, ao estabelecer limitação de no mínimo 6 meses de estágio para que o estudante adquira direito ao recesso remunerado, na forma estabelecida pelo art. 34 §2º, está dissonante do regramento traçado pela Lei n.º 11.788/2008 - Lei do Estágio, conforme se observa do evento n. 0700944 dos autos n. 0002686-44.2019.8.23.8000.
5. Referido setor acrescentou, ainda, que não está explícita na Lei do Estágio a possibilidade de venda do recesso, como ocorre na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), mas sendo estágio remunerado, ele sempre receberá pelo benefício, e que deve ser preservado o direito do Estagiário de receber pelos dias que estagiou no mês do desligamento e também pelo recesso, que nada mais é do que as suas férias.
6. Diante do exposto, adoto, como razão de decidir, o PARECER SG/NUJAD Nº 006, de 9 de janeiro de 2020, exarado nos autos n. 0002686-44.2019.8.23.8000, e, autorizada pelo art 6º, II, da Portaria da Presidência n. 1055/2017, DEFIRO o pedido formulado pela ex-estagiária RENATA SANTOS DA SILVA.
7. Publique-se.
8. Notifique-se a requerente por qualquer meio que assegure a certeza da ciência.
9. Após, ao Setor de Atividades de Apoio para providências quanto ao cálculo e pagamento proporcional do recesso à requerente, referente ao período remanescente.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)**, em 31/01/2020, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0716654** e o código CRC **C5D20C92**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 31/01/2020

SEI: 0010149-37.2019.8.23.8000**Assunto: Apuração de falhas – Contrato 54/2015 - Serviço de recepção e atendimento/telecomunicação****DECISÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a análise da falha contratual caracterizada pela demora na apresentação da adequação da garantia referente ao 5º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 54/2015 (0592054)**, firmado com a empresa PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de recepção e atendimento/telecomunicação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência n.º 93/2015 (0591193).

[...]

34. Diante de todo o exposto, em razão da falha contratual, consistente no atraso para adequação da garantia contratual, e considerando a inexistência de prejuízo significativo ao TJRR, com fulcro no inciso IV, do Art. 5º, da Portaria GP n.º 1055/2017, aplico à empresa PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA a penalidade de advertência, nos termos do item 15.4 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 074/2015 c/c art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

35. Publique-se.

36. Ao Gabinete da SGA, para notificação da Contratada acerca da penalidade aplicada e para, querendo, apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

37. Concomitantemente, encaminho o feito aos Fiscais para ciência desta Decisão.

38. Por fim, certifique-se o transcurso do prazo recursal e, não havendo recurso, encaminhe-se o feito à Subsecretaria de Compras para registro da penalidade aplicada.

cada.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DE MELO TAVARES, Secretário(a)**, em 31/01/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0717404** e o código CRC **F79B77E1**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

003771-PA-N: 002
000105-RR-B: 002
000155-RR-N: 001
000157-RR-B: 001
000171-RR-B: 001
000185-RR-N: 002
000196-RR-E: 002
000411-RR-A: 001
000467-RR-N: 001
000687-RR-N: 001
000748-RR-N: 002
001455-RR-N: 001
001639-RR-N: 002

Publicação de Matérias

1ª Vara de Família

Expediente de 31/01/2020

JUIZ(A) TITULAR:
Luiz Fernando Castanheira Mallet
PROMOTOR(A):
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(A):
Liduína Ricarte Beserra Amâncio

Inventário

001 - 0213701-86.2009.8.23.0010
Nº antigo: 0010.09.213701-6
Terceiro: Gerson da Silva Sampaio e outros.
Réu: Espólio de Jerry Lima Sampaio

Despacho: Intime-se a inventariante, por meio de sua causídica, a fim de que manifeste-se sobre todas as pendências apontadas pela PROGE/RR às 1.259/1.260. Após, conclusos. Boa Vista RR, 31 de janeiro de 2020. LILIANE CARDOSO Juíza Respondendo pela 1ª Vara de Família

Advogados: Antônio Oneildo Ferreira, Francisco de Assis Guimarães Almeida, Denise Abreu Cavalcanti, Vivian Santos Witt, Ronald Rossi Ferreira, Thaís Ferreira de Andrade Pereira, Marcela Pereira de Arruda

3ª Vara Cível

Expediente de 31/01/2020

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Bezerra Delgado
PROMOTOR(A):
Jeanne Christine Fonseca Sampaio
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(A):
Héber Augusto Nakauth dos Santos

Busca e Apreensão

002 - 0157386-09.2007.8.23.0010
Nº antigo: 0010.07.157386-8
Autor: Banco do Brasil S/a
Réu: Maderic Madereira Industrial e Comercio Ltda e outros.
DESPACHO

a matéria debatida nos autos.

3. O documento desentranhado deverá aguardar o prazo de 05 (cinco) dias em cartório para retirada pela parte interessada. Decorrido o prazo, promova-se seu descarte, posto tratar-se de mera cópia.

4. Sem prejuízo, considerando que nada mais foi requerido, retornem de imediato os autos ao arquivo.

5. Cumpra-se.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2020.

RODRIGO BEZERRA DELGADO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

Advogados: Pedro José Coelho Pinto, Johnson Araújo Pereira, Alcides da Conceição Lima Filho, Fabiana Rodrigues Martins, Marcio Leandro Deodato de Aquino, Igor Gustavo Macambira Dias

Comarca de Caracarái

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 31/01/2020

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0062657-30.2003.8.23.0010 – Cumprimento de sentença

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado (a): MARLUCIA DA SILVA GADELHA

Nos termos do art. 259, I do CPC, estando a parte em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da parte Executada **MARLUCIA DA SILVA GADELHA**, CPF nº 149.XXX.XXX-04 para comparecer ao Setor de Bens Apreendidos do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a fim de retirar o bem descrito às fls. 238 (EP-1.26), cito: veículo marca/modelo Yamaha/Factor YBR125-ED, placa NAW3577, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do bem ser leiloado.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei, eu Paulo Pereira de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei e Héber Augusto Nakauth dos Santos, Diretor de Secretaria, conferiu. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de janeiro de 2020.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº. 0714758-77.2012.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Brasil S/A.

Executado: PAULO MIGUEL MARCHIORO.

Estando a parte requerida em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: Proceder a **INTIMAÇÃO** da parte Executada **PAULO MIGUEL MARCHIORO**, CPF nº 620.XXX.XXX-53, acerca da penhora realizada nos imóveis de matrícula nº 4043, 15314, 15315, 15316 e 18370, no cartório de registro de imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, para querendo, se manifestar no prazo de 15 dias.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei, eu Paulo Pereira de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei e Héber Augusto Nakauth dos Santos, Diretor de Secretaria, conferiu. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de janeiro de 2020.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo::

Autos n.º 0837825-35.2019.8.23.0010 – Usucapião
Autor: RAIMUNDO VALDIRAN FERREIRA MACIEL
Réu: JOSE RAFAEL PORFIRIO DE OLIVEIRA

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei, eu Paulo Pereira de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei e Héber Augusto Nakauth dos Santos, diretor de Secretaria, conferiu. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de janeiro de 2020.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0825907-34.2019.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Autor: BANCO BRADESCO S/A

Réu: MARTA MAGALHÃES PRANKE

Nos termos do art. 259, III do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da Ré **MARTA MAGALHÃES PRANKE**, CPF nº 021.XXX.XXX-33, para tomar conhecimento da presente ação e, ainda, a **INTIMAÇÃO** do teor da r. Sentença prolatada nos autos e do Recurso de Apelação interposto pela parte autora, advertido que possui o prazo de quinze dias úteis para apresentar as contrarrazões. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei, eu Paulo Pereira de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei e Héber Augusto Nakauth dos Santos, Diretor de Secretaria, conferiu. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de janeiro de 2020.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº. 0810362-26.2016.8.23.0010 – Cumprimento de sentença

Autor: Roraima Energia S/A

Réu: PEDRO PINHEIRO

Estando a parte requerida em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: Proceder a **INTIMAÇÃO** da parte ré PEDRO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.xxx.xxx/0001-60, na forma do artigo 513 §2º, do CPC, a fim de que, no prazo de quinze dias, pague o valor indicado no demonstrativo e atualizado do crédito. Ficando ainda a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se, automaticamente, o prazo de quinze dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação através de advogado a ser constituído no processo.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei, eu Paulo Pereira de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei e Héber Augusto Nakauth dos Santos, Diretor de Secretaria, conferiu. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de janeiro de 2020.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizado no(a) Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - BOA VISTA/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4727 - E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0823374-10.2016.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: Banco do Brasil S/A

Réu: J DA SILVA ROCHA FILHO

Nos termos do art. 259, III do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei, eu Paulo Pereira de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei e Héber Augusto Nakauth dos Santos, Diretor de Secretaria, conferiu. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de janeiro de 2020.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0821135-67.2015.8.23.0010 – Ação Monitória
Exequente: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A
Executados: José Clemente dos Santos

Estando a parte executada **REGINALDO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, CPF nº 198.XXX.XXX-44, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte executada para que, no prazo de 15 (dias) dias a contar da citação, **1)** efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da Petição Inicial, além do pagamento dos honorários advocatícios no aporte de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. **2)** Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. **3)** Após a citação, efetuar a INTIMAÇÃO da parte requerida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. **4)** Não sendo oferecidos os Embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, telefone (95) 3198-4727/ 3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de janeiro de 2020.

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 31/01/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0819330-40.2019.8.23.0010**
Réu: JOSÉ GUSTAVO CARVAJAL BRAVO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSÉ GUSTAVO CARVAJAL BRAVO, estrangeiro, venezuelano, obreiro, nascido aos 10.02.1992, natural de Anziategui/Anaco, portador da cédula de identidade venezuelana 20.710.707, inscrito no CPF 707.348.622-88, filho de Luis José Carvajal e Milangelo Bravo Del Valle**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 155, caput, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 10/01/2020. Eu, Júlio César Monteiro, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0840745-79.2019.8.23.0010**
Réu: DANIEL ALBERTO CANA RODRIGUES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **DANIEL ALBERTO CANA RODRIGUES, nascido no dia 01/12/1996, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ALCELIA YENNY RODRIGUEZ RODRIGUEZ e de ,** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, **ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, II e IV Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/1/2020. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0818303-22.2019.8.23.0010**
Réu: VENAIN VALERA RIBEIRO JOSE

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **VENAIN VALERA RIBEIRO JOSE, estrangeiro, venezuelano, união estável, vendedor, nascido em 09.08.1989, natural de El Tigre/VEN, filho de Yeliza Ribeiro**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 157, caput, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/01/2020. Eu, Júlio César Monteiro, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0818303-22.2019.8.23.0010**
Réu: JENRI TOVAR VILERA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JENRI TOVAR VILERA, estrangeiro, venezuelano, união estável, autônomo, nascido em 23.08.1994, filho de Alirio Tovar e Rosale Vilera**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 157, caput, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/01/2020. Eu, Júlio César Monteiro, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0828270-91.2019.8.23.0010
Réu: LUIS GABRIEL ROJAS RIVAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu LUIS GABRIEL ROJAS RIVAS, nascido no dia 17/05/1998, em BARCELONA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de RAMONA PETRA YAGURACUTO ORTIZ e de CESAR RODRIGUES ROJAS, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/1/2020. Eu, wemerson de oliveira medeiros, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0820496-78.2017.8.23.0010**
Réu: GABRIEL MARIANO FARIAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **GABRIEL MARIANO FARIAS**, brasileiro, divorciado, ajudante de pedreiro, natural de Rorainópolis/RR, nascido em 20/03/1993, RG 426980-2 SSP/RR, CPF não possui, filho de Ismeire Mariano Farias, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), **ART 136 do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2020. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0815760-17.2017.8.23.0010**
Réu: **FAGNER DOS SANTOS COSTA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FAGNER DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, cozinheiro, portador do RG nº 391290-6 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº. 032.070.172-74, nascido em 06/06/1996, natural de São Luís-MA, filho de Maria Eliane dos Santos Costa, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2020. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0812543-97.2016.8.23.0010**
Réu: **TARCÍSO MARTINS GARCIA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **TARCÍSO MARTINS GARCIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/03/1994, natural de Boa Vista/RR, portador do RG nº 382461-6 SSP/RR, filho de Luiz Tarcio Costa Garcia e Rutineide de Souza Martins, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2020. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0013613-85.2016.8.23.0010**
Réu: **ANTONI CARLO DE FERNANDES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ANTONI CARLO DE FERNANDES**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 29/10/1968 em Juiz de Fora/MG, filho de João Antônio de Fernandes e Maria Efigênia Manoel Siqueira, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2020. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0828922-79.2017.8.23.0010**
Réu: **JUAN CARLOS VELASQUEZ SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JUAN CARLOS VELASQUEZ SILVA**, venezuelano, solteiro, nascido aos 06/06/1998 em Oriente El Tigre – Venezuela, filho de José Marin e Mirian Magdalena Silva, com identidade venezuelana nº 26.748.081, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, § 3º, Detenção: 1 mês a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2020. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0832720-14.2018.8.23.0010**
Réu: **JOSE DANIEL LARA MOLINA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE DANIEL LARA MOLINA**, venezuelano, casado, desocupado, CPF nº 706.752.002-96, nascido em 06 /05 /1997, natural de Maturí n /Venezuela, filho de Juan Lara e de Maria Molina, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, §1º, Reclusão: 1 ano e 4 meses a 5 anos e 4 meses E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2020. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0815610-02.2018.8.23.0010**
Autor: **JOANES DE OLIVEIRA ABREU**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) querelante adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) querelante **JOANES DE OLIVEIRA ABREU**, brasileiro, união estável, funcionário público estadual, portador do RG n.º 225.422 SESP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº: 840.935.602-34, para tomar conhecimento da sentença que REJEITOU a queixa-crime, proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Posto isso, e em consonância com o parecer Ministerial, **REJEITO A QUEIXA-CRIME**, diante da ausência de justa causa e das condições da ação, para o exercício da ação penal, com base no art. 395, II e III, do Código de Processo Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/1/2020. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0022557-67.2002.8.23.0010**
Réu: **JUVENAL FRANCELINO FILHO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **JUVENAL FRANCELINO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 29.12.1968, natural de Floranha/RN, filho de Juvenal Francelino da Cruz e de Geracina Batista da Cruz, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida pelo Estado, para **CONDENAR o réu JUVENAL FRANCELINO FILHO**, qualificado nos autos, como incurso na pena do art. 157, §2º I, II do Código Penal, ao cumprimento da pena de **9 anos de reclusão e 80 dias-multa**. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/1/2020. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0840745-79.2019.8.23.0010**

Réu: **MARLIN GEORGINA RAMIREZ ROMERO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MARLIN GEORGINA RAMIREZ ROMERO**, nascido no dia 27/06/2001, em , sexo: feminino, filho de e de , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, II e IV Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2020. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0838071-31.2019.8.23.0010**

Réu: **BRIGITTE ANDREINA HERRERA RAMOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **BRIGITTE ANDREINA HERRERA RAMOS**, venezuelana, solteira, costureira, nascida no dia 05/03/1985, natural de El Tigre, Venezuela, portadora da CTPS/MTE nº 0450794 e CPF/MF nº 712.959.581-71, filha de Andres Rafael Herrera e Ana Lourdes Ramos, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/1/2020. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0809358-51.2016.8.23.0010**
Réu: LAILA DOS SANTOS MOTA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LAILA DOS SANTOS MOTA**, nascida no dia 23/09/1986, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, filha de Lauremar Souza Mota e de Raimundo dos Santos Araújo, estado civil: Outros, RG: 238160 SSP/RR e CPF: 829.694.502-81, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 64 - Promover construção em solo não edificável, ou no seu e..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/1/2020. Eu, Renilson Saraiva Feitosa, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0823444-22.2019.8.23.0010**
Réu: **TANIA TENORIO MACIEL VIANA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) ré adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) ré **TANIA TENORIO MACIEL VIANA**, brasileira, solteira, desocupada, nascida no dia 21/10/1968, natural de Manaus/AM, portadora da cédula de identidade nº 146.057 SPP/RRe CPF/MF nº014.499.172-16, filha Maria Luiza Tenório Maciel Viana, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 155, caput, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/01/2020. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0818476-46.2019.8.23.0010**
Réu: **JOSÉ ANTÔNIO CEDEÑO BETANCOURT**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSÉ ANTÔNIO CEDEÑO BETANCOURT**, venezuelano, casado, jardineiro, nascido no dia 21/06/1990, com identidade venezuelana nº 19092514 e inscrito no CPF/MF nº 707.229.252-71, filho de Iris Betancourt, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 155, §1º e §4º, incisos I e IV c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/01/2020. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808994-11.2018.8.23.0010**
Réu: **RONALDO GOMES DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RONALDO GOMES DOS SANTOS, vulgo "Chuck"**, brasileiro, solteiro, carvoeiro, portador do RG nº 426551-3 SSP/RR, natural de Caroebe/RR, nascido aos 24/10/1997, filho de Wescley Gomes dos Santos e Roseni Alves dos Santos, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 155, caput, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/01/2020. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000150-76.2016.8.23.0010**
Reu: WENNERSON ALMEIDA DE SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **WENNERSON ALMEIDA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/03/1995, em Boa Vista-RR, filho de Ducilene Almeida de Sousa, RG nº394373-9, SSP – RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 180, caput do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/01/2020. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800244-83.2019.8.23.0010**
Reu: **CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 21154955-1-SSP/RR, CPF nº 145135888/10, nascido em 12/06/1974, natural de São Paulo/SP, filho de Arcenio Inácio dos Santos e de Luzimar Rocha dos Santos, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **nos art. 330, do Código Penal, art. 306, § 1º, I, do Código de Trânsito Brasileiro, e art. 14, Lei 10.826/2003, tudo em concurso material (art. 69, CP)**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/01/2020. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829754-44.2019.8.23.0010**
Reu: **DOMINGOS VARGAS DE CARVALHO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **DOMINGOS VARGAS DE CARVALHO**, solteiro, brasileiro, empresário, natural de Manaus – AM, portador do RG nº0822764-2, SESEG – AM, CPF nº528.270.892-20, nascido em 26 de janeiro de 1958, filho de Nazaré Vargas de Carvalho, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **arts. 288 e 312 do Código Penal Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/01/2020. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 31/01/2020

PORTARIA nº. 001/2020**Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.**

O Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade de acompanhar pessoalmente, a execução e a fiscalização das penas restritivas de direito ou medidas alternativas e avaliar o resultado dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Agentes de Acompanhamento para o cumprimento da escala mensal de visitas às instituições parceiras que compõem a rede social de apoio aos cumpridores de penas e medidas alternativas, no mês de fevereiro/2020, conforme tabela abaixo:

FEVEREIRO/2020	
NOME	DIAS
DANIELLE CHAGAS FROTA	13
HERCULES MARINHO BARROS	06 e 20
LUIZ CESAR BEZERRA LIMA	11 e 27
MARINELSON BARBOSA DA ROCHA	04 e 18

Art. 2º- Determinar que os Agentes de Acompanhamento apresentem diariamente junto a Divisão de Acompanhamento da VEPEMA, o relatório de visita e acompanhamento realizados nas instituições parceiras que recebem cumpridores de penas ou medidas alternativas.

Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 31/01/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Excelentíssimo Juiz de Direito Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica, faz saber que neste Juizado tramita o processo:

Medidas Protetivas de Urgência nº 0800773-39.2018.8.23.0010

Requerido: E. M. A.

Requerente: E. E. S.

FINALIDADE: Proceder à **INTIMAÇÃO** de **EDUARDO MORAES ALMEIDA**, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **SENTENÇA** extraída dos autos em epígrafe, cujo teor é o que segue: “Pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, na forma da Lei n.º 11.340/2006, e com base nos arts. 487, I, do CPC, acolho os pedidos formulados pela ofendida/requerente, do que **JULGO PROCEDENTE** a ação cautelar, **CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS**, cuja decisão integra o presente julgado. (...) Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Publicação e registro, via Sistema PROJUDI. Boa Vista RR, 8 de novembro de 2019. SISSI SCHWANTES – Juíza de Direito.”

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caraná - Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 31/01/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Excelentíssimo Juiz de Direito Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica, faz saber que neste Juizado tramita o processo:

Medidas Protetivas de Urgência nº 0800773-39.2018.8.23.0010

Requerido: J. G. G. R.

Requerente: Y. E. F. T.

FINALIDADE: Proceder à **INTIMAÇÃO** de **JOSE GREGORIO GUILLENT ROJAS**, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **SENTENÇA** extraída dos autos em epígrafe, cujo teor é o que segue: "(...) **ISSO POSTO, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, em atenção ao princípio constitucional protetivo, previsto no art. 226, §8.º, da Constituição Federal, nos termos da Lei 11.340/2006, e dos arts. 487, I, e 490, ambos do CPC, subsidiariamente, ESTE JUÍZO ACOLHE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA OFENDIDA REQUERENTE, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO CAUTELAR PROTETIVO, nesta parte, CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA liminarmente concedidas, nos termos da decisão inicial proferida, que integra o presente julgado, EXCETUANDO-SE, O PEDIDO DE AFASTAMENTO DO REQUERIDO DO LAR E DE RECONDUÇÃO DA OFENDIDA AO LOCAL, que RESTAM PREJUDICADAS, nos termos das diligências havidas promovidas aos autos. (...) Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Publicação e registro, via Sistema PROJUDI. Boa Vista RR, 9 de setembro de 2019. MARIA APARECIDA CURY – Juíza de Direito.**"

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 31/01/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Excelentíssimo Juiz de Direito Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica, faz saber que neste Juizado tramita o processo:

Medidas Protetivas de Urgência nº 0814301-09.2019.8.23.0010

Requerido: J. G. L.

Requerente: V. L. S.

FINALIDADE: Proceder à **INTIMAÇÃO** de **JOSÉ GREGORIO LEZAMA e de VERA LÚCIA DA SILVA**, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência da **SENTENÇA** extraída dos autos em epígrafe, cujo teor é o que segue: “Pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, na forma da Lei n.º 11.340/2006, e com base nos arts. 487, I, do CPC, acolho os pedidos formulados pela ofendida/requerente, do que **JULGO PROCEDENTE** a ação cautelar, **CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS**, cuja decisão integra o presente julgado. Advirto as partes ao cumprimento das determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente, devendo esta colaborar para sua efetividade, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento o requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006. c/c art. 313. III. do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis. (...) Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos, com as anotações e baixas devidas. Publicação e registro, via Sistema PROJUDI. Boa Vista RR, 17 de dezembro de 2019. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA – Juiz de Direito.”

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 31/01/2020

EDITAL DE CITAÇÃO 3 DIAS E INTIMAÇÃO DE 15 DIAS

A Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: RICARDO EQUINO DUARTE, brasileiro, solteiro, cozinheiro, portador do RG nº 314660-0 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 005.464.052-07, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 518,85** (referente a pensão alimentícia dos meses de fevereiro a abril de 2019), acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, **provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão**. Deverá, ainda, ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 15 (DIAS), PAGAR** o montante exigido pela parte credora (**R\$ 178,09**), referente ao mês antecedente (janeiro de 2019), **SOB PENA** de ser acrescida **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento). Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e os **HONORÁRIOS** advocatícios (10% dez por cento do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do processo nº 0812189-67.2019.8.23.0010, de Execução de Alimentos, em que tem como parte requerente K. J. C. D., representado por R. C. da S., e requerido RICARDO EQUINO DUARTE.

JUIZO: localiza-se na Av. Capitão Ene Garcez, nº 1696, bairro São Francisco, Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 31 de janeiro de 2020. Eu, KKOC (analista judiciário) o digitei.

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS
Juíza de Direito

COMARCA DE MUCAJÁ

Expediente de 31/01/2020

PORTARIA/GABINETE/Nº 001/2020.

O Dr. Evaldo Jorge Leite, MM. Juiz Titular da Comarca de Mucajaí/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/09, do Tribunal de Justiça, de 06 de maio de 2009, bem como a Resolução 006/11, de 16 de fevereiro de 2011, as quais dispõem acerca dos plantões judiciários das **Comarcas da Capital e do Interior do Estado;**

CONSIDERANDO a edição da Portaria/CGJ nº 124, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que nos plantões judiciários o atendimento deve ser ágil e eficaz com pronta resposta as pretensões deduzidas ao Juízo;

RESOLVE:

ART. 1º – FIXAR a escala de **plantão** da Comarca de Mucajaí, para o mês de **FEVEREIRO** de **2020** conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	HORÁRIO	TELEFONE
David Adan Santa Brígida Peixoto	Técnico(a) Judiciário(a)	01 a 07 de fevereiro	Sobreaviso nos dias úteis. 09 às 12h, nos dias não úteis.	98401 1277
Érico Raimundo de Almeida Soares	Técnico(a) Judiciário(a)	08 a 14 de fevereiro	Sobreaviso nos dias úteis. 09 às 12h, nos dias não úteis.	98401 1277
David Adan Santa Brígida Peixoto	Técnico(a) Judiciário(a)	15 a 21 de fevereiro	Sobreaviso nos dias úteis. 09 às 12h, nos dias não úteis.	98401 1277
André Corrêa dos Santos	Técnico(a) Judiciário(a)	22 a 29 de fevereiro	Sobreaviso nos dias úteis. 09 às 12h, nos dias não úteis.	98401 1277

ART. 2º – DETERMINAR que os servidores acima relacionados façam uso funcional do Cartório deste Juízo durante a realização do Plantão Judiciário nos finais de semana, feriados e dias de sobreaviso;

ART. 3º – O servidor designado para o plantão ficará de sobreaviso no período entre o final do expediente e o início do expediente do dia seguinte, devendo manter o telefone informado ligado para atendimento;

ART. 4º – O servidor designado para o plantão nos feriados, pontos facultativos e finais de semana ficará de sobreaviso após as 12h até as 8h do dia seguinte, devendo manter o telefone informado ligado para atendimento;

ART. 5º – Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Evaldo Jorge Leite
Juiz de Direito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 31JAN2020

PROCURADORIA GERAL**EDITAL Nº 010 – MPRR, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.****XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao Edital nº 001 – MPRR, de 30 de setembro de 2019, publicado no endereço eletrônico www.mpr.mp.br na mesma data e no Diário Oficial do Estado nº 3574 (02OUT19) e no Diário da Justiça Eletrônico nº 6538 (01OUT19), **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do XVI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme especificado a seguir:**

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Prova Objetiva "A"	Prova Subjetiva "B"			Dissertação "C"	Nota final (Soma "A" + "B" + "C")	Classificação
			Penal "B.1"	Civil "B.2"	Constitucional "B.3"			
0250	ÍCARO VITÓRIO VIANA BRAGA	22	15	15	12	15	79	1º
0550	PALLOMA PONCIANO LIMA DIAS	24	15	15	10	15	79	2º
0499	ANDRÉ GABRIEL DA SILVA SOARES	34	7,5	7,5	12	15	76	3º
0069	PABLO MATOS CAVALCANTE	30	7,5	7,5	12	15	72	4º
0269	ANTONIO ROSAS DE OLIVEIRA JUNIOR	22	14	15	10	10	71	5º
0011	LÍDIA JOY PANTOJA MOURA	20	15	10	12	14	71	6º
0567	MERIAN PEREIRA DA SILVA	25	15	7	12	12	71	7º
0049	FERNANDA KELLER GOMES DE MENESES	25	7,5	12	12	14	70,5	8º
0482	VICTORIA CAVALCANTE HOLANDA	22	15	15	2	14	68	9º
0031	JACIARA VASCONCELOS COSTA	22	7,5	15	12	10	66,5	10º
0215	ITALO LOPES DA SILVA TEIXEIRA	25	15	7	5	14	66	11º
0213	RICARLEY GOMES DA SILVA	26	7,5	7,5	12	12	65	12º
0028	MICHELLY LARRARY ARAÚJO BOTELHO	27	7,5	7	12	11,5	65	13º
0052	MATHEUS FONTELES FERNANDES	20	15	4	12	13	64	14º
0345	PAULA GABRIELLE MOTA DE MACEDO HASS GONÇALVES	21	13	5	10	15	64	15º
0032	ANDREI SILVA ROBALO	24	12	5	12	10	63	16º
0308	IARA DE OLIVEIRA FERNANDES	27	9	15	zero	12	63	17º

0265	GABRIEL PROTASIO ASSIS	30	6	2	12	13	63	18º
0609	GLADSON ROBERTO LARANJEIRA SILVANO	26	7,5	5	12	12	62,5	19º
0435	EDIVANIRA VIDAL MEDEIROS	22	5	10	12	12	61	20º
0529	REBEKA SOUSA DA COSTA	22	8	7	10	14	61	21º
0209	KAREN SANTOS DA SILVA	22	15	10	zero	14	61	22º
0367	MARCIA SANTANA SANTIAGO	22	7,5	4	13	14,5	61	23º
0009	KATYLEN DO CARMO CONCEIÇÃO	22	12	5	10	11	60	24º
0444	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	21	zero	15	12	12	60	25º
0081	GEOVANNA MYSRAELLEN GOMES SILVA	20	7,5	7,5	12	13	60	26º
0535	KARINA DA COSTA SILVA	27	7,5	7	12	6,5	60	27º
0142	ISABELA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE HARDI	20	14	12	zero	14	60	28º
0298	MARCELLO NOVA ANDRADE CHAVES	21	7,5	6	12	13,5	60	29º
0051	YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	23	15	7	3	12	60	30º
0627	VICTOR LUCCAS MAFFEI COSTA	21	15	7	2	15	60	31º
0551	NATÁLIA TALIA ANDRADE DE OLIVEIRA	25	13	10	zero	12	60	32º
0628	HELIZY CARDOSO RODRIGUES	23	15	7	zero	15	60	33º
0273	TONY ANDREY SILVA DE CASTRO	26	7,5	2	12	12,5	60	34º
0410	LUCIANA CARVALHO ALMEIDA	25	6	15	zero	14	60	35º
0020	LUCAS RODRIGUES BARREIROS	29	7,5	7	2	14,5	60	36º

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – VAGA DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Prova Objetiva "A"	Prova Subjetiva "B"			Dissertação "C"	Nota final (Soma "A" + "B" + "C")	Classificação
			Penal "B.1"	Civil "B.2"	Constitucional "B.3"			
0269	ANTONIO ROSAS DE OLIVEIRA JUNIOR	22	14	15	10	10	71	1º

3. Nos termos do item 7.10 do Edital nº 001 – MPRR, de 30 de setembro de 2019, não cabe recurso contra a homologação do certame.

4. Os cadernos de provas, cadernos de respostas e cartões gabaritos, bem como as fichas de inscrição e cópias dos documentos entregues serão destruídos (triturados) após a publicação desta homologação, restando arquivados apenas os documentos e cadernos de provas e de respostas dos candidatos aprovados.

Publique-se.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2020.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Procurador-Geral de Justiça em exercício e
Presidente da Comissão Organizadora do XVI Processo Seletivo de Estagiários de Direito

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

EDITAL Nº 011 – MPRR, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 8.7 do Edital nº 001 – MPRR, de 30 de setembro de 2019 (DJE nº 6538, de 01OUT19) e ao Edital nº 010, de 31 de janeiro de 2020, publicados no endereço eletrônico www.mpr.ror.br, **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS os candidatos a seguir identificados, aprovados no XVI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima.**

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
0250	ÍCARO VITÓRIO VIANA BRAGA	1º
0550	PALLOMA PONCIANO LIMA DIAS	2º
0499	ANDRÉ GABRIEL DA SILVA SOARES	3º
0069	PABLO MATOS CAVALCANTE	4º
0269	ANTONIO ROSAS DE OLIVEIRA JUNIOR	5º
0011	LÍDIA JOY PANTOJA MOURA	6º
0567	MERIAN PEREIRA DA SILVA	7º
0049	FERNANDA KELLER GOMES DE MENESES	8º
0482	VICTORIA CAVALCANTE HOLANDA	9º
0031	JACIARA VASCONCELOS COSTA	10º
0215	ITALO LOPES DA SILVA TEIXEIRA	11º
0213	RICARLEY GOMES DA SILVA	12º
0028	MICHELLY LARRAY ARAÚJO BOTELHO	13º
0052	MATHEUS FONTELES FERNANDES	14º
0345	PAULA GABRIELLE MOTA DE MACEDO HASS GONÇALVES	15º
0032	ANDREI SILVA ROBALO	16º
0308	IARA DE OLIVEIRA FERNANDES	17º
0265	GABRIEL PROTASIO ASSIS	18º
0609	GLADSON ROBERTO LARANJEIRA SILVANO	19º
0435	EDIVANIRA VIDAL MEDEIROS	20º
0529	REBEKA SOUSA DA COSTA	21º
0209	KAREN SANTOS DA SILVA	22º

0367	MARCIA SANTANA SANTIAGO	23º
0009	KATYLEN DO CARMO CONCEIÇÃO	24º
0444	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	25º
0081	GEOVANNA MYSRAELLEN GOMES SILVA	26º
0535	KARINA DA COSTA SILVA	27º
0142	ISABELA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE HARDI	28º
0298	MARCELLO NOVA ANDRADE CHAVES	29º
0051	YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	30º
0627	VICTOR LUCCAS MAFFEI COSTA	31º
0551	NATÁLIA TALIA ANDRADE DE OLIVEIRA	32º
0628	HELIZY CARDOSO RODRIGUES	33º
0273	TONY ANDREY SILVA DE CASTRO	34º
0410	LUCIANA CARVALHO ALMEIDA	35º
0020	LUCAS RODRIGUES BARREIROS	36º

2. Os candidatos acima especificados deverão apresentar, **no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020**, os documentos elencados no item 8.7.1 do Edital regulador do Processo Seletivo, quais sejam:

- Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;
- Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
- Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;
- 1 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- Cópia do comprovante de Residência;
- Atestado médico comprovando, única e exclusivamente, a aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de estágio, sendo desnecessária a realização de perícia médica oficial, exceto se o serviço médico do órgão entender necessários exames complementares (tais como laboratoriais e radiológicos).

2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.

3. Os convocados deverão entregar os documentos na Coordenação de Estágios, localizada no 2º andar do prédio anexo ao Espaço da Cidadania do MPRR, situado na Av. Ville Roy, nº 5584, Centro, Boa Vista, no horário das 8 às 11h30min e das 14h às 17h30min.

4. No ato da entrega dos documentos exigidos no item 2 deste edital, a Coordenação de Estágios expedirá as declarações descritas no item 8.7.2 do Edital nº 001 – MPRR, para preenchimento pelos convocados.

5. A documentação individual de cada candidato será autuada e avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público, Órgão responsável pela fixação do número de vagas a serem preenchidas.

6. As designações dos candidatos convocados poderão ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 30 de setembro de 2019.

7. O candidato convocado que não cumprir os dispositivos deste Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

Publique-se.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2020.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Procurador-Geral de Justiça em exercício e
Presidente da Comissão Organizadora do XVI Processo Seletivo de Estagiários de Direito

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

EDITAL Nº 009 – MPRR, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao Edital nº 001 – MPRR, de 16 de outubro de 2019, publicado no endereço eletrônico www.mpr.mp.br na mesma data e no Diário Oficial do Estado nº 3586 (18OUT19) e no Diário da Justiça Eletrônico nº 6550 (17OUT19), Errata publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6551 (18OUT19), **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do II Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima Destinado a Atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajá:**

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Prova Objetiva “A”	Prova Subjetiva “B”			Dissertação “C”	Nota final (Soma “A” + “B” + “C”)	Classificação
			Penal “B.1”	Civil “B.2”	Constitucional “B.3”			
0017	NILTON SERGIO FILOMENO DA SILVA	25	7,5	10	12	7	61,5	1º

2. Nos termos do item 6.10 do Edital nº 001 – MPRR, de 16 de outubro de 2019, não cabe recurso contra a homologação do certame.

3. Os cadernos de provas, cadernos de respostas e cartões gabaritos, bem como as fichas de inscrição e cópias dos documentos entregues serão destruídos (tritutados) após a publicação desta homologação, restando arquivados apenas os documentos e cadernos de provas e respostas dos candidatos aprovados.

Publique-se.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2020.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Procurador-Geral de Justiça em exercício e
Presidente da Comissão Organizadora do II Processo Seletivo de Estagiários de Direito – Comarca de Mucajá

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

EDITAL Nº 010 – MPRR, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 7.7 do Edital nº 001 – MPRR, de 16 de outubro de 2019 (DJE nº 6550, de 17OUT19), à Errata referente ao aludido edital (DJE nº 6551, de 18OUT19) e ao Edital nº 009, de 31 de janeiro de 2020, publicados no endereço eletrônico www.mprp.mp.br, **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS o candidato a seguir identificado, aprovado no II Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima Destinado a Atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajá.**

1. CANDIDATO CONVOCADO:

Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
0017	NILTON SERGIO FILOMENO DA SILVA	1º

2. O candidato acima especificado deverá apresentar, **no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020**, os documentos elencados no item 7.7.1 do Edital regulador do Processo Seletivo, quais sejam:

- Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;
- Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
- Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;
- 1 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- Cópia do comprovante de Residência;
- Atestado médico comprovando, única e exclusivamente, a aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de estágio, sendo desnecessária a realização de perícia médica oficial, exceto se o serviço médico do órgão entender necessários exames complementares (tais como laboratoriais e radiológicos).

2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.

3. O convocado deverá entregar os documentos na sede da Promotoria de Justiça da Comarca, no horário das 8 às 11h30min e das 14h às 17h30min.

4. No ato da entrega dos documentos exigidos no item 2 deste edital, a Coordenação de Estágios expedirá as declarações descritas no item 7.7.2 do Edital regulador do certame, para preenchimento pelo convocado.

5. A documentação individual do candidato será autuada e avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público, Órgão responsável pela fixação do número de vagas a serem preenchidas.

6. A designação do candidato convocado poderá ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 3.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 30 de setembro de 2019.

7. O candidato convocado que não cumprir os dispositivos deste Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

Publique-se.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2020.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Procurador-Geral de Justiça em exercício e
Presidente da Comissão Organizadora do XVI Processo Seletivo de Estagiários de Direito

MÁRCIO ROSA DA SILVA

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

ATO Nº 008 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Exonerar, **RAMON PEREIRA ARRUDA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código MP/CCA-4, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a contar de 03FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183501** e o código CRC **258EA03B**.

ATO Nº 009 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Nomear, **RAMON PEREIRA ARRUDA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, código MP/CCA-3, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a contar de 03FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183504** e o código CRC **CBD515CA**.

PORTARIA Nº 094 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **SILVIO ABBADE MACIAS**, 32 (trinta e dois) dias de férias, a serem usufruídas no período de 03FEV a 05MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000592/2020-60.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182883** e o código CRC **92A13AEB**.

PORTARIA Nº 095 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **VALMIR COSTA DA SILVA FILHO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade, no período de 03FEV a 05MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182886** e o código CRC **A52A785C**.

PORTARIA Nº 096 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, 05 (cinco) dia de férias, a serem usufruídas no período de 03 a 07FEV2020, conforme 19.26.1000000.0001070/2020-85, de 24JAN2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183094** e o código CRC **99DCB4AD**.

PORTARIA Nº 097 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **FÁBIO BASTOS STICA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelas 3ª e 6ª Procuradorias de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 03 a 07FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183112** e o código CRC **63E81B22**.

PORTARIA Nº 098 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **HEVANDRO CERUTTI**, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídas no período de 03 a 06FEV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000859/2020-19, de 21JAN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183129** e o código CRC **C751AF79**.

PORTARIA Nº 099 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no período de 03 a 06FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183134** e o código CRC **ECCFB6DD**.

PORTARIA Nº 100 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. **ILAINE APARECIDA PAGLIARINI**, 54 (cinquenta e quatro) dias de férias, a serem usufruídas no período de 03FEV a 27MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000928/2020-94, de 22JAN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183150** e o código CRC **581509C2**.

PORTARIA Nº 101 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **RICARDO FONTANELLA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, no período de 03FEV a 27MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183154** e o código CRC **E490BE23**.

PORTARIA Nº 108 - PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **FÁBIO BASTOS STICA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 6ª Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de Roraima, no dia 31JAN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DAMAS DA SILVEIRA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 31/01/2020, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183338** e o código CRC **9F7DBA38**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 092 – DG, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento dos servidores **FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES**, Auxiliar de Manutenção e **WESLEY DOS SANTOS BEZERRA**, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 30JAN20, sem pernoite, para Verificar aquecimento da bomba d'água, possíveis danos, executar reparo ou substituição de tubos e conexões, e/ou constatar possível defeito que não possa ser realizado no local, transportando-a para Boa Vista para o devido reparo. Executar serviço de roçagem no terreno da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001250/2020-67.

II - Autorizar o afastamento do servidor **JERONIMO MORAIS DA COSTA**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 30JAN20, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001250/2020-67.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 31/01/2020, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182872** e o código CRC **A4429D98**.

PORTARIA Nº 100 – DG, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTONIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 06FEV20, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001273/2020-71.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENORIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 06FEV20, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001273/2020-71.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 31/01/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183468** e o código CRC **6B4CA3ED**.

PORTARIA Nº 101 - DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KERLYNNI MISRAELLY CAVALCANTI MUNIZ CAIADO**, 01 (um) dia de férias a ser usufruída no dia 07FEV2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001199/2020-93 de 28JAN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 31/01/2020, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183249** e o código CRC **0EE74748**.

PORTARIA Nº 102 – DG, 31 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, código MP/NM-1, passando do Nível II para o Nível III, com efeitos a contar de 10/08/2016, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002907/2019-70.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 31/01/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183479** e o código CRC **FCD4A89F**.

PORTARIA Nº 103 – DG, 31 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **RENER LUCIO GEMAQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, código MP/NM-1, passando do Nível VI para o Nível VII, com efeitos a contar de 04/12/2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003587/2018-94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 31/01/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183485** e o código CRC **FD62A14B**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 28 – DRH, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SCHEILA CRISTINA SCANFERLA**, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21 a 23JAN2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001015/2020-95.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 31/01/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181406** e o código CRC **7572471E**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO - PROC. SEI Nº 19.26.1000000.0000678/2020-92

O Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR, torna público o extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Convênio nº 005/2019 firmado com o Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Roraima.

PARTES: Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR (CONVENENTE) e Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Roraima (CONVENIADO).

OBJETO: Oferecimento de desconto, por parte do CONVENIADO, nos serviços oferecidos pelo Departamento Regional do SESI/RR nas Unidades de Saúde, Educação e Lazer, bem como os serviços ofertados no Centro de Atividade do Trabalhador (CAT) Waldir Peccini, conforme tabela definida pelo Concedente, aos Membros, Servidores, Estagiários e Menores Aprendizizes Legais da CONVENENTE e seus dependentes legais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência pelo prazo 12(doze) meses, a partir da data 01/02/2020 a 01/03/2021, podendo ser prorrogado por período correspondente ao vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 29/01/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182414** e o código CRC **7EF8D3AD**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 31/01/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 145/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Memorando nº 229, evento 0193035, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO**, nas respectivas datas SEMANAIS;

JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
T	07	ERNESTO HALT	S	03	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	S	02	FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO
Q	08	JOSE ROCELITON VITO JOCA	T	04	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	T	03	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
Q	09	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	Q	05	RONNIE GABRIEL GARCIA	Q	04	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
S	10	FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO	Q	06	ALINE DIONISIO CASTELO BRANCO	Q	05	JOSE ROCELITON VITO JOCA
S	13	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	S	07	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	S	06	FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO
T	14	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	S	10	FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO	S	09	FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO
Q	15	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	T	11	ERNESTO HALT	T	10	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
Q	16	ALINE DIONISIO CASTELO BRANCO	Q	12	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	Q	11	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
S	17	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	Q	13	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	Q	12	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
T	21	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	S	14	FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO	S	13	EDUARDO DE CARVALHO VERAS
Q	22	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	S	17	JEANE MAGALHAES XAUD	S	16	JEANE MAGALHAES XAUD
Q	23	WILSON ROI LEITE DA SILVA	T	18	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	T	17	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
S	24	FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO	Q	19	JOSE ROCELITON VITO JOCA	Q	18	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
S	27	JEANE MAGALHAES XAUD	Q	20	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	Q	19	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
T	28	ERNESTO HALT	S	21	FREDERICO CESAR	S	20	FREDERICO CESAR

				LEAO ENCARNAÇÃO			LEAO ENCARNAÇÃO	
Q	29	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	Q	27	ALINE DIONISIO CASTELO BRANCO	S	23	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
Q	30	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	S	28	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	T	24	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
S	31	EDUARDO DE CARVALHO VERAS				Q	25	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
						Q	26	WILSON ROI LEITE DA SILVA
						S	27	EDUARDO DE CARVALHO VERAS
						S	30	FREDERICO CESAR LEAO ENCARNAÇÃO
						T	31	DEF.2º VC

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Publico-Geral

Em 30 de janeiro de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 30/01/2020, as 10:29, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 , e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o codigo verificador 0193229 e o codigo CRC 281966AE.

PORTARIA Nº 147/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 2936, evento [0193305](#), Teor do Processo SEI nº [000292/2020](#);

RESOLVE:

Designar o Defensor Publico, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor de J. S. Y., nos autos do processo nº 0800929-44.2019.8.23.0090, da Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Publico-Geral

Em 30 de janeiro de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 30/01/2020, as 10:36, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 , e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017 .
---	---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193353 e o código CRC DF3D5436.

PORTARIA Nº 136/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001512/2019.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 243 (duzentos e quarenta e três) dias a licença para tratamento de saúde, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA**, Chefe da Divisão de Contabilidade, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

II - Designar a servidora **LAÍZA DE AGUIAR SANTOS** para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Contabilidade, no período de 03 de fevereiro a 30 de setembro de 2020, em substituição da servidora **MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 30/01/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0192800 e o código CRC 4B591C6C.

PORTARIA Nº 148/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 133/2019, evento 0192727;
CONSIDERANDO o Despacho nº 2959, evento 0193347, Teor do Processo SEI nº 000293/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, Titular da DPE atuante junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, em substituição ao Defensor Público Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, Titular da DPE atuante junto às Varas de Infância e Juventude, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de](#)



	dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0193417 e o código CRC A26AA241.

PORTARIA Nº 150/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº.003886/2018.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. **MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY**, a contar de 29 de janeiro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de janeiro de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 31/01/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0193480 e o código CRC 303A72D2.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 137/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001731/2018.

Considerando a resolução nº 39, de 03 de julho de 2017, Artigo 23, em evento 0011773.

Considerando a Portaria nº 136/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2020, em evento 0192800

RESOLVE:

Suspender, por motivo de licença para tratamento de saúde, as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA**, marcadas para os períodos de 18 de maio a 01 de junho de 2020 e 13 a 27 de julho de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 28 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, as 10:03, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0192801 e o código CRC 647548DA.

PORTARIA Nº 139/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003823/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUILHERME LIMA PERES**, Assessor Técnico, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, sendo 10 (dez) dias, a contar de 23 de março de 2020 e 20 (vinte) dias, a contar de 13 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, as 10:03, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0192909 e o código CRC 96871665.

PORTARIA Nº 141/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003860/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias das férias da servidora **ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 30 de março a 08 de abril de 2020, 01 a 10 de junho de 2020 e 19 a 28 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias, a contar de 22 de abril de 2020, 10 (dez) dias, a contar de 19 de outubro de 2020 e 10 (dez) dias, a contar de 23 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, as 10:03, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0192935 e o codigo CRC 389ED0D4.

PORTARIA Nº 142/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004161/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das ferias da servidora **FRANCINY DIAS VERAS MENDES**, referentes ao exercicio de 2019, anteriormente marcadas para os periodos de 23 de março a 01 de abril de 2020 e 22 de junho a 01 de julho de 2020, conforme Portaria nº 860/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de maio de 2019, publicada no DOE nº 3471 de 08.05.2019 constante em evento 0121356, a serem usufruidas, a contar de 13 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, as 10:02, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0192945 e o codigo CRC 58B454F1.

PORTARIA Nº 143/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002008/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias das ferias do servidor **FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA**, referentes ao exercicio de 2019, anteriormente marcadas para o periodo de 21 de fevereiro a 06 de março de 2020, conforme Portaria nº 1859/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3592 de 29 de outubro de 2019, constante em evento 0172162, a serem usufruidas, a contar de 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 30/01/2020, as 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0192979 e o código CRC 6BF235DB.

PORTARIA Nº 157/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#).

Considerando o Processo nº [000397/2019](#).

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 17/2020/DG-CG/DG/DPG, que foi publicada no DOE Nº 3638, no dia 08/01/2020, Diário Oficial do Estado nº 3638, de 08 de janeiro de 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Nº 42/2019 e o Contrato 11/2019**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa DISTRIBUIDORA: RORAIMA ENERGIA S.A, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.341.470/0001-44, cujo objeto e o fornecimento de energia elétrica e demanda, pela Distribuidora, para atendimento a Unidade Consumidora com código único 00770493, localizada na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: **Venicius Antony Linhares**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal do titular, o servidor **Martín Esteban Pando Laguzzi**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 31/01/2020, as 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193746 e o código CRC 51524A3D.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 012/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, firmado entre a DPE/RR e o BANCO DO

BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, oriundo do Processo nº 012/2016.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2016, pelo período de 12 (doze) meses (período de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2021), como possibilita a Clausula Decima Segunda do referido Contrato, a vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

VIGENCIA: O presente Contrato ficara prorrogado de 23/01/2020 a 22/01/2021.

ASSINATURA: 14/01/2020.

SIGNATARIOS: STELIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Publico Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) ALLEN WYLDER HOLANDA ARRUDA – representante da CONTRATADA.

Em 23 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 23/01/2020, as 14:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0191714 e o código CRC E3BAC98F.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 **PROCESSO Nº. 4785/2018**

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar publico o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, firmado entre a DPE/RR e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT/SA, inscrita no CNPJ nº. 03.506.307/0001-57, oriundo do Processo nº 4785/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato 003/2019, por meio da alteração da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGENCIA.

VIGENCIA: Apos o citado Termo Aditivo, em virtude da prorrogação da vigência constante na CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA, o presente Contrato passara a vigor de 01/02/2020 a 31/01/2021.

ASSINATURA: 30/01/2020.

SIGNATARIOS: STELIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Publico Geral – representante da CONTRATANTE e os (as) senhores (as) DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO – representantes da CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 31/01/2020, as 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0193705 e o código CRC B5E61A77.

RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXERCÍCIO: 2019 / PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QU
 RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Publica do Estado de Roraima

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal									
	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses)									
	LIQUIDADAS									
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.234.905,43	3.454.117,96	3.876.407,88	3.655.104,96	4.770.038,08	3.545.434,35	4.681.692,98	3.638.928,47	3.377.080,67	3.704.774,77
Pessoal Ativo	4.234.905,43	3.428.139,31	3.787.114,89	3.489.622,96	4.526.845,06	3.366.351,94	4.432.382,40	3.508.370,55	3.150.124,64	3.533.729,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	4.234.905,43	3.428.139,31	3.787.114,89	3.489.622,96	4.526.845,06	3.366.351,94	4.432.382,40	3.508.370,55	3.150.124,64	3.533.729,94
Obrigações Patronais										
Benefícios Previdenciários										
Pessoal Inativo e Pensionistas										
Aposentadorias, Reserva e Reformas										
Pensoes										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)		25.978,65	89.292,99	165.482,00	243.193,02	179.082,41	249.310,58	130.557,92	226.956,03	171.044,83
DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria										
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuração										
Decorrentes de Exercicios Anteriores de periodos ao da apuração										

RETIFICAÇÃO - Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2019 / Período de referência: 3º quadrimestre
RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar no Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	R P E S L I Q U I D A D O S (g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.428.972,77	-	-	4.936,73	3.082.981,07	-	1.658.945,03
Recursos Ordinários	1.428.972,77	-	-	4.936,73	3.082.981,07	-	1.658.945,03
Outros Recursos Não Vinculados							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)							
Recursos Vinculados ao RPPS							
Recursos de Operações de Crédito							
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							
Recursos Vinculados a Precatórios							
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais							
Outros Recursos Vinculados							
TOTAL (III) = (I + II)	1.428.972,77			4.936,73	3.082.981,07	-	1.658.945,03

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores 31/12/20
Notas Explicativas	Reconhe (e)" nao R\$ 3.082 novecent referente

RETIFICAÇÃO - Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2019 / Período de referência: 3º quadrimestre

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	4.188.855.724,46
Receita Corrente Líquida Ajustada	4.188.855.724,46

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.804.042,57	1,12
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	1.137.424,30	-2.796.369,33

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2020

Stelio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral

Maria de Fatima L. da Silva
Diretora Geral

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Riso Duarte Barbosa Filho
Diretor do Depto. Planejamento, Orçamento e Finanças.



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 31/01/2020

PORTARIA Nº 001/2020.

Dispõe sobre a nomeação de cargo do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista.

JOZIEL SILVA LOUREIRO, Tabelião e Oficial do Primeiro Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista - Roraima, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que compete aos Notários e Oficiais de registros contratarem e nomearem Escreventes, Substitutos e Auxiliares, como empregados com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação Trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto do Parágrafo § 3º do Artigo 20º da Lei 8.935/94;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Aline Piovesan**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3796841- SSP/RR, e inscrita no CPF/MF nº 037.936.172-89, como Escrevente Autorizada, podendo assinar todos os atos inerentes aos serviços de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas e Registros de Óbitos.

Artigo 2º - Esta Portaria será revogada simultaneamente ao término do contrato de trabalho.

Boa Vista - Roraima, 01 de fevereiro de 2020.

Joziel Silva Loureiro
Tabelião e Oficial

PORTARIA Nº 002/2020.

Dispõe sobre a nomeação de cargo do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista.

JOZIEL SILVA LOUREIRO, Tabelião e Oficial do Primeiro Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista - Roraima, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que compete aos Notários e Oficiais de registros contratarem e nomearem Escreventes, Substitutos e Auxiliares, como empregados com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação Trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto do Parágrafo § 3º do Artigo 20º da Lei 8.935/94;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Thiago Filipe Costa Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0356722520085– SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 051.694.970-00, como Escrevente Autorizado, podendo assinar todos os atos inerentes aos serviços de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas e Registros de Óbitos.

Artigo 2º - Esta Portaria será revogada simultaneamente ao término do contrato de trabalho.

Boa Vista - Roraima, 01 de fevereiro de 2020.

Joziel Silva Loureiro
Tabelião e Oficial